



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Centro de Referência em Educação a Distância e Programas Especiais  
Campus São Raimundo das Mangabeiras

**RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 05.03.2020 do EDITAL Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

## **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO.**

O Diretor Geral do Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Retificação Nº 01, de 05.03.2020 referente ao Edital Nº05 de 03 de março de 2020 que trata da Seleção De Profissionais Para Atuarem No Programa Bolsa Formação.**

### **1. No item 8, DA INSCRIÇÃO, subitem 8.2.1, ONDE SE LÊ:**

f) Documento comprovando experiência mínima de 01 ano em Gestão Escolar [cópia autenticada da carteira de trabalho ou Declaração da Instituição informando: o cargo e o tempo de atuação]. Para as atividades desenvolvidas no âmbito do IFMA será admitida declaração com carimbo da chefia imediata.

#### **LEIA-SE:**

f) Documento comprovando experiência mínima de 01 ano em Gestão Escolar [cópia autenticada da carteira de trabalho ou Declaração da Instituição informando: o cargo e o tempo de atuação]. Para as atividades desenvolvidas no âmbito do IFMA será admitida declaração com carimbo da chefia imediata, exigido apenas para candidatos que irão concorrer ao cargo de coordenador.

### **2. No item 8, DA INSCRIÇÃO, subitem 8.2.2, ONDE SE LÊ:**

f) Documento comprovando experiência mínima de 01 ano em Gestão Escolar [cópia autenticada da carteira de trabalho ou Declaração da Instituição informando: o cargo e o tempo de atuação]. Para as atividades desenvolvidas no âmbito do IFMA será admitida declaração com carimbo da chefia imediata.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**  
**Centro de Referência em Educação a Distância e Programas Especiais**  
**Campus São Raimundo das Mangabeiras**

**LEIA-SE:**

f) Documento comprovando experiência mínima de 01 ano em Gestão Escolar [cópia autenticada da carteira de trabalho ou Declaração da Instituição informando: o cargo e o tempo de atuação]. Para as atividades desenvolvidas no âmbito do IFMA será admitida declaração com carimbo da chefia imediata, exigido apenas para candidatos que irão concorrer ao cargo de coordenador.

São Raimundo das Mangabeiras, 05 de março de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Jânio Fernandes e Silva'.

**Jânio Fernandes e Silva**  
**Diretor Geral**